



45 ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 14/2022– PPGE

No dia vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sala Multifuncional do Programa de Pós-Graduação em Educação, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; a Vice-Coordenadora, Prof<sup>ª</sup> Tânia Rodrigues Palhano; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof<sup>ª</sup>. Munique Massaro, Prof<sup>ª</sup> Nilvânia dos Santos Silva e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; as representantes da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Prof<sup>ª</sup>. Ana Cláudia da Silva Rodrigues e Prof<sup>ª</sup> Edineide Jezine Mesquita Araújo; os representantes da Linha de Educação Popular, Prof. Severino Bezerra da Silva e Prof. Timothy Denis Ireland; as representantes discentes do doutorado, Raquel Rocha Villar de Alcântara e Gessica Mayara de Oliveira Souza; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos. Justificaram a ausência, a discente Sheila Duarte da Silva Serápio e os docentes Charliton José dos Santos Machado e Maria das Graças de Almeida Baptista. **Pauta:** 1. Análise e aprovação das ofertas de vagas dos professores aposentados voluntários, para o Edital do Processo Seletivo PPGE/2023, de acordo com a legislação vigente (Resolução Nº 07/2022 e Resolução Nº 06/2022). 2. Retificação do Edital. O **Prof. Jorge Hermida** deu sequência à reunião extraordinária, informando sobre sua consulta à Pró-Reitoria de Pós-Graduação quanto à prorrogação do edital do processo seletivo para dois mil e vinte e três, sendo possível estender o período de inscrição por mais cinco dias; que o cronograma havia sido montado com folga, prevendo uma quantidade maior de candidatos do que os efetivamente inscritos, e, portanto, haveria como acomodar a prorrogação das inscrições. Em seguida, passou ao primeiro ponto da pauta, sobre o encaminhamento da oferta de vagas para professores voluntários aposentados, destacando que na reunião do dia vinte e um de outubro, havia sido acordado fazer uma análise qualitativa sobre a produção dos mesmos, considerando-se os critérios estabelecidos nas resoluções em vigor, e a utilização do Qualis de dois mil e vinte e dois (comunitário) como referência; que após análise efetuada em conjunto com a Prof<sup>ª</sup> Munique Massaro, verificou-se que a Prof<sup>ª</sup> Maria Nazaré Tavares Zenaide não atendia os critérios estipulados para oferta de vagas; que a Prof<sup>ª</sup> Maria do Socorro Xavier Batista não atendia os critérios para ofertar vagas; que a Prof<sup>ª</sup> Maria Elizete Guimarães Carvalho não atendia os critérios para ofertar vagas; que a Prof<sup>ª</sup> Adelaide Alves Dias atendia os critérios para oferta de vagas; que a Prof<sup>ª</sup> Janine Marta Coelho Rodrigues não atendia os critérios para ofertar vagas; que o Prof. Wilson Honorato Aragão não atendia os critérios para ofertar vagas; e que o Prof. Ricardo de Figueiredo Lucena já havia se desligado do Programa. Na sequência, a **Prof<sup>ª</sup> Edineide Jezine** questionou os critérios utilizados para a avaliação da produção acadêmica dos professores aposentados, sugerindo que a produção a ser avaliada seria com o qualis anterior e não a do ano corrente (Qualis comunitário). Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** informou que o Qualis utilizado era o Qualis comunitário, e que ele iria balizar o processo de credenciamento e reconhecimentos. Sobre avaliar considerando a produção do ano anterior, essa ideia não procedia porque, segundo a resolução vigente, a produção docente tem que ser do ano letivo. O **Prof. Leonardo Rolim** afirmou que nas próximas avaliações deveria ser considerado o ano de referência, e não o ano de vigência; que quanto à oferta de vagas no doutorado, não deveria ser permitido que professores voluntários com tempo de permanência no Programa inferior aos quatro anos legalmente previstos para o término do curso ofertassem vagas, pois isto causaria um problema de remanejamento de estudantes com impacto direto no trabalho de orientação. O **Prof. Jorge Hermida** agradeceu às sugestões e disse que as levaria em consideração na reformulação da resolução; que o contrato do professor voluntário era de um ano, podendo ser renovado por mais três. O **Prof. Leonardo Rolim** considerou que como a renovação do termo de adesão da Prof<sup>ª</sup> Adelaide Alves Dias era recente, ela ainda poderia orientar no doutorado. Em seguida, o **Prof. Jorge Hermida** abriu as discussões sobre a retificação do cronograma do processo seletivo. Após as deliberações, foi efetuada leitura para informação das novas datas do edital. A doutoranda

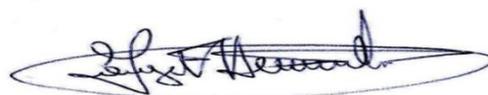


45 ANOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Raquel Villar** questionou se as alterações no calendário iriam impactar no prazo de defesa dos alunos bolsistas. O **Prof. Severino Silva** esclareceu que no caso de uma bolsa ser liberada com antecedência, um novo edital seria lançado para acomodar os entrantes. Em seguida, o **Prof. Leonardo Rolim** discorreu sobre uma reunião para discussão da avaliação do Programa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a qual teria tido público reduzido; que gostaria de propor que o relatório desta reunião fosse rediscutido, com ampla participação da comunidade acadêmica para subsidiar o trabalho da Coordenação. Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** declarou que estavam previstas três sessões de planejamento estratégico, incluindo assembleias com os docentes, os discentes e o pessoal técnico-administrativo. A **Profª Edineide Jezine** comentou que seria adequado realizar antes do planejamento, um seminário de autoavaliação. O **Prof. Jorge Hermida** respondeu que o assunto da autoavaliação já faz parte do planejamento estratégico do PPGE, já apresentado aos docentes. O **Prof. Leonardo Rolim** propôs que se criasse um seminário de autoavaliação e um fórum de egressos, o qual poderia se tornar permanente. O **Prof. Severino Silva** comentou que o mais difícil no Programa era determinar qual a cultura acadêmica desejada; que esta ainda era muito pautada por interesses pessoais; que o problema era estrutural e impedia o desenvolvimento do Programa. Na sequência, o **Prof. Leonardo Rolim** ponderou que as colocações do Prof. Severino Silva apenas realçavam a necessidade de uma agenda ou seminário de autoavaliação; que temas institucionais não deveriam ser tratados como esotéricos, exigindo a transformação dos envolvidos. O **Prof. Severino Silva** questionou a fala do Prof. Leonardo Rolim, ressaltando que em momento algum falara em esoterismo. Na réplica, o **Prof. Leonardo Rolim** disse que assim havia entendido, e que competia a ele interpretar uma questão colocada no Colegiado. O **Prof. Jorge Hermida** ponderou que se deveria evitar o uso de determinadas expressões (“esoterismo”), por ser controversas. A **Profª Edineide Jezine** destacou a importância do processo de autoavaliação para a solução deste tipo de problema; que as pessoas tinham diferenças, pois todos eram diferentes. A **Profª Ana Cláudia Rodrigues** sugeriu que as discussões comesçassem nas linhas de pesquisa, antes de serem levadas para reuniões mais amplas. Em seguida, o **Prof. Jorge Hermida** colocou em votação o relatório técnico de oferta de vagas para os professores aposentados voluntários, sendo a Profª Adelaide Dias a única habilitada. O relatório foi aprovado por onze votos favoráveis e um voto contrário. A **Profª Edineide Jezine** justificou seu voto declarando que a oferta de vagas para os aposentados não estaria de acordo com a resolução do Programa, e que a vigência deveria ser a do ano anterior. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** pôs em votação a reformulação do calendário do processo seletivo de dois mil e vinte e três. A proposta foi aprovada por onze votos e uma abstenção. A **Profª Edineide Jezine** justificou seu voto por ser uma consequência da votação anterior. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados por assinatura em lista.

  
Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração  
SIAPE 1426992



Coordenador PPGE  
SIAPE 1225094